

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

ATAS DAS SESSÕES 00001/2025

Disponibilização: 03/07/2025 às 13h37m

## COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Audiência Pública para sorteios de serventias a serem instaladas e de serventias destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos) e candidatos com deficiência*

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025, às 15h13min (quinze horas e treze minutos), na sala do Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada audiência pública presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, com o objetivo de promover dois sorteios relativos ao concurso público para outorga de delegações de serventias de notas e de registro, conforme previsto no edital 01/2025, publicado no DJEA de 28/05/2025, no edital 02/2025, publicado no DJEA de 30/06/2025, e nas normas do Conselho Nacional de Justiça.

Estavam presentes o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os membros da Comissão do Concurso, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, os presidentes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJCE, o supervisor da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJCE e demais interessados, conforme lista de presença abaixo:

#### Membros(as) da Comissão do Concurso:

- Desembargador Mário Parente Teófilo Neto – Presidente da Comissão;
- Juiz João Everardo Matos Biermann;
- Juiz Roberto Soares Bulcão Coutinho;
- Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas;
- Procurador Antônio Iran Coelho Sório – Representante do MPCE;
- Dr. Sávio Regis Cavalcante Sá – Representante da OAB/CE;
- Dra. Christiane Schorr Monteiro – Representante da SINOREDICE; e
- Thiago Cavalcante Gomes – Secretário da Comissão.

#### Convidados:

- Desembargador Heráclito Vieira de Souza Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- Desembargador André Luiz de Souza Costa – Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação e Presidente da Comissão pela Equidade Racial do TJCE;
- Dr. Juraci de Souza dos Santos Júnior – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJCE.
- Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa – Supervisor da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJCE.

O desembargador Mário Parente Teófilo Neto iniciou os trabalhos da audiência pública, dando as boas-vindas e saudando os presentes. O presidente da comissão declarou aberta a audiência pública e apresentou os membros da Comissão, justificando a ausência da Dra. Elinalva Henrique que estava em viagem. Explicitou o objetivo da audiência e apresentou os normativos que balizaram o procedimento, além de explicar a metodologia de cálculo do número de vagas destinadas às cotas. Do total de 44 serventias, 29 serão destinadas para Promoção e 15 serão destinadas para Remoção.

Após, foi concedido tempo de fala ao desembargador André Luiz de Souza Costa que enfatizou o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no combate ao racismo e na implementação de políticas de equidade racial.

Ao retomar a palavra, o presidente da sessão destacou que, no concurso de Remoção, há, na classe 1, 2 (duas) serventias que serão destinadas à ampla concorrência, não havendo reserva de vagas aos candidatos negros (pretos e pardos), nem aos candidatos com deficiência, em razão do número total de vagas nessa classe. Na classe 2, do total de 8 (oito) serventias, 6 (seis) serão destinadas à ampla concorrência e 2 serão destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), não havendo vagas para candidatos com deficiência nessa classe, uma vez que não foi alcançado fração superior a 0,5. Na classe 3, do total de 5 (cinco) serventias, 4 (quatro) serão destinadas à ampla concorrência e 1 (uma) aos candidatos negros (pretos e pardos), não havendo reserva de vagas aos candidatos com deficiência, em razão do número de vagas nessa classe.

No concurso por Provisão, há, na classe 1, 3 (três) serventias, sendo 2 (duas) destinadas à ampla concorrência, 1 (uma) destinada aos candidatos negros (pretos e pardos) e nenhuma destinada aos candidatos com deficiência. Na classe 2, do total de 15 serventias, 11 serão destinadas a ampla concorrência, 1 (uma) destinada a candidatos com deficiência e 3 (três) para candidatos negros (pretos e pardos). Na classe 3, do total de 11 (onze) serventias, 8 (oito) serão destinadas a ampla concorrência, 1 (uma) destinada a candidatos com deficiência e 2 (duas) para candidatos negros (pretos e pardos).

### 1. Sorteio para Ordenação de Serventias - Provisão e Remoção

Foi realizado, inicialmente, o sorteio das serventias criadas na mesma data, mas a serem instaladas, para definir a ordenação nas modalidades de provimento e remoção, esclarecendo-se que ambas integrariam a classe 3, sendo que uma, a primeira a ser sorteada, integraria a classificação provimento dando sequência à alternância de classificação da lista geral de serventias, e a segunda, integraria a classificação remoção com base também no critério de alternância, e para atender às frações de 2/3 para provimento e 1/3 para remoção. Foram incluídas em urna as seguintes serventias extrajudiciais:

- 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio
- 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia

Procedido o sorteio, apurou-se o seguinte resultado:

4º Ofício de Caucaia – destinado à modalidade de **provisão**, sendo a primeira serventia sorteada; e

3º Ofício de Eusébio – destinado à modalidade de **remoção**.

### 2. Sorteio das Cotas Raciais e para Pessoas com Deficiência

Na sequência dos trabalhos houve o sorteio das serventias destinadas às cotas, candidatos negros (pretos e pardos) e candidatos com deficiência, de acordo com o Provisão nº 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, observando-se, por classe, os percentuais de:

- 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros
- 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência

O sorteio ocorreu por faixa de faturamento semestral das serventias, conforme agrupamentos previamente definidos, sendo a classe 1 até R\$ 100.000,00; a classe 2 mais de R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00; e a classe 3 acima de R\$ 500.000,00. Para cada faixa, foram sorteadas as serventias que comporão a reserva de vagas, obedecendo-se rigorosamente aos critérios de distribuição previstos.

Para o Concurso por **Remoção**, há 2 (duas) serventias na classe 1, assim, não houve sorteio para as cotas. Na classe 2, há 8 (oito) serventias, das quais 6 (seis) serão destinadas à ampla concorrência. Logo, procedendo-se o sorteio de 2 (duas) serventias aos candidatos negros, resultando no Cartório 1º Ofício Reg. Civil de Jardim e 1º Ofício de Guaraciaba do Norte, não havendo vagas para candidatos com deficiência. Na classe 3, do total de 5 (cinco) serventias, foi sorteado, aos candidatos negros, o cartório 2º ofício de registro de imóveis de Morada Nova, sendo 4 (quatro) serventias para ampla concorrência, não havendo serventias destinadas aos candidatos com deficiência.

Após, iniciou-se o procedimento destinado às cotas do Concurso por **Provisão**. Na Classe 1, do total de 3 (três) serventias, o cartório Ofício de Notas e Registros de General Sampaio foi sorteado para candidatos negros e 2 (duas) serão destinadas à ampla concorrência, não havendo vagas destinadas aos candidatos com deficiência. Na Classe 2, há 15 (quinze) serventias, sendo 11 destinadas à ampla concorrência, 1 (uma) será destinada a candidatos com deficiência e 3 (três) aos candidatos negros (pretos e pardos). Procedendo-se o sorteio dessa classe, o Cartório 1º Ofício de Registro Civil de Fortim foi destinado a pessoa com deficiência, enquanto o Cartório Ofício de Notas e Registros de Salitre, Cartório Ofício de Notas e Registros de Miraíma e Cartório 1º Ofício de Registro Civil de Itapajé foram destinados aos candidatos negros. Na Classe 3, há 11 (onze) serventias, sendo 8 (oito) destinadas à ampla concorrência, 1 (uma) destinada aos candidatos com deficiência e 2 (duas) destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos). Para essa classe, foi sorteado o

Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Acopiara para pessoa com deficiência, enquanto as serventias de Cartório 2º Ofício Notarial e de Registros Públicos de Boa Viagem e o Ofício de Registro de Imóveis de Caucaia foram destinadas aos candidatos negros.

### 3. Encerramento

Após a realização dos sorteios, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, promoveu brevemente um discurso em que parabenizou a Comissão pelos trabalhos e reforçou o compromisso do Tribunal na implementação de políticas de inclusão e equidade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a audiência pública às 16h09min (dezesesseis horas e nove minutos), sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Thiago Cavalcante Gomes, Secretário da Sessão, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, Presidente da Sessão, e pelos demais membros e membra da Comissão que estiveram presentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 1º de julho de 2025.

#### **Desembargador Mário Parente Teófilo Neto**

Presidente da Sessão

Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará

#### **João Everardo Matos Biermann**

Juiz de Direito do TJCE

Membro da Comissão

#### **Roberto Soares Bulcão Coutinho**

Juiz de Direito do TJCE

Membro da Comissão

#### **Roberto Viana Diniz de Freitas**

Juiz de Direito do TJCE

Membro da Comissão

#### **Antônio Iran Coelho Sório**

Procurador de Justiça

Representante do MPCE

#### **Sávio Regis Cavalcante Sá**

Advogado

Representante da OAB/CE

#### **Christiane Schorr Monteiro**

Oficiala Registradora

Representante da SINOREDICE

#### **Thiago Cavalcante Gomes**

Secretário da Sessão

Secretário da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará

## Anexos

ATA\_DE\_SESSAO\_PUBLICA\_01-07-2025\_3(assinado)\_assinado (1).pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142286> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

